



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 167/2021

PROTOCOLADO Nº 4826
DATA ENTRADA 27/04/21
HORÁRIO 13:39
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça a colocação de uma faixa de pedestres elevada e um redutor de velocidade na Ladeira José Soares da Costa, em frente a APAE.

JUSTIFICATIVA

Devido ao excesso de velocidade dos veículos naquele local faz-se necessário em caráter de urgência a faixa de pedestres juntamente com o redutor de velocidade, que promove uma maior segurança para os pedestres durante a travessia das vias.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Abril de 2021.

[Assinatura]
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)